DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4234/2026

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro para o Fundo Municipal de Combate às Situações de Emergência e/ou Calamidade Pública no valor de R$ 171.668,22 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso II, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 171.668,22 (cento e setenta e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
31002.1518200202.116	4490-52	275900000013	171.668,22

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 19 de junho de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 7e282de2-bf1a-40a4-a21e-d963d78a99e0